

Classificação do processo de Transferência Interna 2025 da FEA-RP/USP

Ciências Contábeis (noturno): 9 vagas.

CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	UNIDADE	CURSO	NCc	NCfearp	PR_pleiteante	CP
1º	Lucas Eduardo Kava	FORP	58012/0 - Odontologia	45,58	46,65	0,123077	0,857
2º	Maria Fernanda de Oliveira Assis	FFCLRP	59110/0 - Bacharelado em Matemática Aplicada a Negócios	43,70	46,65	0,531915	0,439
3º	Gabriel Morelli Abussamra	FFCLRP	59110/0 - Bacharelado em Matemática Aplicada a Negócios	43,70	46,65	0,617021	0,359
4º	Luis Henrique Jeronimo dos Santos	FEA-RP	81101/4 - Bacharelado em Ciências Econômicas	46,65	46,65	0,739130	0,261
5º	Lucas Damasceno da Cruz	FEA-RP	81301/1 - Economia Empresarial e Controladoria	46,65	46,65	0,756410	0,244
6º	Kauany Dias Oliveira Silva	FFCLRP	59023/100 - Química	35,37	46,65	0,709677	0,220
7º	Igor Mendes da Silva	FEA-RP	81302/4 - Bacharelado em Finanças e Negócios	46,65	46,65	0,780822	0,219
8º	Gabriel Reis Sottero	FEA-RP	81301/1 - Economia Empresarial e Controladoria	46,65	46,65	0,820513	0,179
9º	Daniela Eiko Nakazato	FMVZ	10012/0 - Medicina Veterinária	52,65	46,65	0,890244	0,124
10º	Guilherme Nepomuceno de Paula	ESALQ	11080/4 - Gestão Ambiental	27,73	46,65	0,825000	0,104
11º	Luana Migano Dantas	FEA-RP	81302/4 - Bacharelado em Finanças e Negócios	46,65	46,65	0,953846	0,046

Observações importantes:

- Somente puderam participar do Processo de Transferência Interna da FEA-RP estudantes com vínculo ativo na USP e cujo número de Transferências Internas/USP anteriores fosse igual ou menor do que 2. Portanto, se o(a) estudante já tivesse 3 ou mais Transferências Internas/USP não poderia participar.
- O processo de seleção compreende uma etapa classificatória: Critério = maior classificação ponderada. A classificação ponderada (CP) foi obtida pela fórmula: $CP = (NCc/NCfearp) * (1 - (PR_pleiteante))$. Os candidatos foram aprovados até o limite de vagas existentes. Em caso de empate, respeitada a quantidade de vagas existentes, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: I - aluno da FEA-RP; II - maior idade.
- Se um candidato selecionado desistir da vaga durante o período de matrícula para a transferência interna, o próximo candidato classificado no mesmo curso será selecionado para a vaga.

Legenda da planilha:

NCc = a nota de corte FUVEST do curso de origem (curso USP em que o aluno encontra-se matriculado). **

NCfearp = a nota de corte FUVEST dos cursos FEA-RP. **

PR_pleiteante = a posição relativa do pleiteante no seu curso de origem (curso USP em que o aluno encontra-se matriculado), calculada a partir da média ponderada suja. Essa informação está disponível no final do Histórico Escolar. Exemplo: "Classificação na turma de ingresso: 39º de 73". O PR_pleiteante é a razão de 39/73, ou seja 0,534247.

$CP = (NCc/NCfearp) * (1 - (PR_pleiteante))$

** O entendimento da Comissão de Graduação da FEA-RP é de que seja usado os dados mais recentes da FUVEST. Ou seja, foram utilizados os dados de 2025. A nota de corte foi obtida a partir da média ponderada da soma das notas mínimas obtidas pelos candidatos da Ampla Concorrência, Candidatos de Escola Pública e Candidatos de Escola Pública (Grupo PPI), dividida pela somatória de candidatos, da mesma carreira do vestibular.

Documentação utilizada para a classificação:

- Documento de identificação com foto (frente e verso do documento);
- Atestado de Aluno atualizado (com validade mínima até 7 de janeiro de 2025) do Portal de Serviços Computacionais da USP (Sistema Júpiter) com autenticação eletrônica;
- Histórico Escolar atualizado (emitido em janeiro/2025) do Portal de Serviços Computacionais da USP (Sistema Júpiter) com autenticação eletrônica e com classificação na turma.